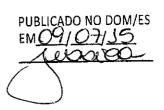


MUNICÍPIO DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 6297, DE 6 DE JULHO DE 2015

Retifica o artigo 2º do Decreto nº 5375, de 22 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o artigo 2º do Decreto nº 5375, de 22 de dezembro de 2014:

Onde se lê: [...] "13/10/2014" [...]

Leia-se: [...] "20/10/2014" [...]

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 6 de julho de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal